

REQUERIMENTO

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARAPARI O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

O vereador que subscreve este requerimento, com o objetivo de garantir a valorização e o reconhecimento dos profissionais do magistério, solicita a este Plenário que seja dado encaminhamento para que seja cumprida a determinação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, conforme Portaria Portaria do MEC nº 77 de 29 de janeiro de 2025.

Considerando Lei nº 11.738/2008, que estabelece o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica;

Considerando Portaria MEC nº 77 de 29 de janeiro de 2025, que define o valor do piso salarial para o exercício de 2025 em R\$ 4.867,77;

Considerando a importância da valorização dos profissionais do magistério para a qualidade da educação

Solicito ao Executivo Municipal que implemente, de forma imediata, o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, conforme definido na Portaria do MEC nº 77 de 29 de janeiro de 2025;



Solicito ao Executivo Municipal que seja elaborado um projeto de lei para formalizar o cumprimento do piso salarial e garantir a sua aplicação de forma permanente e definitiva.

Recomendo a criação de uma Comissão Especial para acompanhar a implementação do piso salarial e propor medidas para garantir a sua aplicação.

Justificativa:

A valorização dos professores é fundamental para a melhoria da qualidade da educação e para a garantia de um futuro melhor para nossos alunos. O Piso Salarial Profissional Nacional é um direito dos profissionais do magistério e sua implementação é essencial para garantir a sua dignidade e reconhecimento.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Guarapari.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025

Wendel Santana Lima
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025-2028



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-260.